



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO
RUA ESTANISLAU SCHUMANN, Nº 839, CENTRO – CEP: 89.478-971
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br FONE: (47) 3629-0066
E-MAIL: gabinete@pmbvt.sc.gov.br

PORTARIA nº. 232/2022, DE 12 DE JULHO DE 2022.

ALFREDO CEZAR DREHER, Prefeito Municipal de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o art. 67, inciso II, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor **GILCIONE MAZAROVICZ**, investido no cargo de provimento efetivo de FARMACÊUTICO, 40 (quarenta) horas, admitido em 01/06/2012, matrícula 2308, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, Licença sem Remuneração por tempo indeterminado, a partir de 13 de Julho de 2022, em conformidade com a Lei Nº 887/2012 de 28 de novembro de 2012.

ART.2.º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART.3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo, 12 de Julho de 2022.

ALFREDO CEZAR DREHER
Prefeito Municipal

MARIANE LESSAK MASSANEIRO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda na data supra.